RESOLVE:
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor EDUARDO TENORIO MONTEIRO, matrícula nº 57201105/1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado(a) no(a) GERENCIA DO CINE TEATRO LIBERO LUXARDO, a gozar no período de 13/01/2022 à 11.02.2022, correspondente a primeira parcela do triênio de 23/01/2017 à 22.01.2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 748193

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1507 – CGP/FCP DE 29 DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
Considerando a PORTARIA Nº 46 – CGP/FCP de 17/02/2021, DOE nº 34.495 de 18/02/2021, e ainda a portaria 55 de 24/02/2021, DOE 34.501 de 25/02/2021
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor RANULFO FIGUEIREDO CAMPOS matrícula nº 30899/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para substituir a titular NEILA MENDONCA GARCES LIMA, matrícula nº 51855866/2, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PROMOCAO EDITORIAL. Que estará também substituindo as férias do DIRETOR no período de 03/01 a 01/02/2022, conforme Portaria N° 1505 de 27 de dezembro de 2021, publicada no D.O.E N° 34.812 de 28/12/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 748391

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
RESULTADO DEFINITIVO - EDITAL Nº. 07/2021 - FCG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto pelo Art. 6º na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996.
CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;
CONSIDERANDO a análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL Nº. 07/2021 - FCG, designada através da PORTARIA Nº. 195/2021 publicada no DOE nº. 34.791 de 10.12.2021.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado definitivo das entrevistas e resultado definitivo do PROCESSSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS 07/2021 - FCG visando a contratação temporária de excepcional interesse público para o provimento de 01 (vaga) de Nível Superior na função de Técnico de Administração e Finanças – Ciências Contábeis, de acordo com o EDITAL Nº. 07/2021 - FCG. A relação está disponível nos sites: www.fcg.pa.gov.br e www.sipros.pa.gov.br
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 04 de dezembro de 2021.
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo: 748244

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2021 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017;
CONSIDERANDO que a Escola EEFM Irmã Stella Maria (INEP 15576396), localizada na Travessa Santa Luzia, s/nº, bairro Algodoal, CEP 68.440-000, município de Abaetetuba, foi contemplada com o Programa Supervisão Militar Educacional – SUME, o qual dentro de suas normas, não admite que escolas contempladas possuam anexos;
CONSIDERANDO que os alunos matriculados na EEEM IRMÃ STELLA MARIA – ANEXO I serão transferidos para a EEEFM PEDRO TEIXEIRA – ANEXO II, sem prejuízo à comunidade escolar;
CONSIDERANDO o que dispõe o processo 2021/638571 (PAE),
RESOLVE:
Art. 1º - CRIAR o anexo EEEFM PEDRO TEIXEIRA – ANEXO II, a ser localizado no Rio Furo Grande, s/nº, bairro Ilhas, CEP 68.440-000, município de Abaetetuba, jurisdicionado à 3ª Unidade Regional de Educação.
Art. 2º- A Unidade de Ensino conta com as seguintes dependências: 01 - Secretaria, 01- Sala de Leitura, 01- Sala de Informática, 01- Área de Recreação pequena, 01 - copa, 02 banheiros (01 masculino e 01 feminino) e 10 - Salas de Aulas.
Art. 3º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEDUC, providenciará junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a criação de setor, de modo a permitir a lotação do quadro de servidores, conforme Instrução Normativa de Lotação em vigor, de acordo com as
matrículas de alunos registradas no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará – SIGEP;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 16 de dezembro de 2021.
REGINA LÚCIA DE SOUSA PANTOJA
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 748397

PORTARIA Nº 006/2022- GAB/SAEN

SAEN A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de JURUTI, jurisdicionado pela 7ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1289434.
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, em Rio Mamuru, para funcionar nas dependências da EMEIF Sagrado Coração de Jesus, situada na região do Rio Mamuru, município de Juruti.
Art. 2º- A matrícula de alunos será efetivada na EEEM Professora Zenita Freitas de Matos (situada no município de Juruti), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 7ª URE/Óbidos, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 04 de janeiro de 2022.
Regina Lúcia de Sousa Pantoja
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 748207

PORTARIA Nº 005/2022- GAB/SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de ÓBIDOS, jurisdicionado pela 7ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2020/448524.
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na comunidade Castanhanduba, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Sebastião, situada na comunidade Castanhanduba.
Art. 2º- A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM São José (situada no município de Óbidos), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);